

PORTARIA Nº 1349/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15871/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para atuarem, de forma conjunta (art. 2º, §2º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti.

Órgão de atuação
originário 8ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá.

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso.

Órgão de atuação
originário 7ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste.

Dados Da Acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão Rodrigo Bassi Saldanha.

Período da Com efeitos a partir do dia 01/11/2022 até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por
acumulação um ano (início efetivado em 17/10/2022, conforme Portaria nº 1294/2022/SDPG).

Órgão de
atuação/Núcleo 11ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá.

Justificativa Pedido para divisão das atribuições, pelo Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06ed5159

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar